



Relatório da Prestação de Contas Parcial da Associação Protetora de Animais
Abandonados e Maltratados “Pelo Amor”

Período de 01/05/2022 a 31/01/2023

1. Cláusulas do Termo de Colaboração 002/2022

- manter e monitorar os recursos em conta bancária específica – Conforme.
- escrituração contábil regular – Conforme.
- pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração – Conforme.
- remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da Organização da Sociedade Civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas – Conforme.
- custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria – Conforme.

2. Valor Total do Repasse: R\$79.086,62 (Setenta e Nove Mil, Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos)

- 24/05/2022 – R\$15.817,34 (parcelas de Abril e Maio/22)
- 22/06/2022 – R\$7.908,66 (Junho)
- 19/07/2022 – R\$7.908,66 (Julho)
- 23/08/2022 – R\$7.908,66 (Agosto)
- 20/09/2022 – R\$7.908,66 (Setembro)
- 25/10/2022 – R\$7.908,66 (Outubro)
- 24/11/2022 – R\$7.908,66 (Novembro)
- 06/01/2023 – R\$7.908,66 (Dezembro)
- 17/01/2023 – R\$7.908,66 (Janeiro)



3. Total de Castrações e Despesas com Castração:

- 104 Castrações = R\$57.980,00 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais)

09 Cães	Castração Macho < 10kg	R\$290,00	R\$2.610,00
18 Cães	Castração Macho 11 a 25kg	R\$390,00	R\$7.020,00
09 Cães*	Castração Macho > 25kg	R\$540,00	R\$4.860,00
12 Cães	Castração Fêmea < 10kg	R\$540,00	R\$6.480,00
27 Cães	Castração Fêmea 11 a 25kg	R\$640,00	R\$17.280,00
25 Cães*	Castração Fêmea > 25kg	R\$740,00	R\$18.500,00
01 Gato	Castração Macho	R\$240,00	R\$240,00
03 Gatos	Castração Fêmea	R\$330,00	R\$990,00

- Notas Fiscais das Castrações (Fls. 25/45/74/109/121/146/150)
- **As castrações de machos >25kg e as castrações de fêmeas com 25kg (*) foram contabilizadas de acordo com as Notas Fiscais apresentadas, diferindo do quantitativo apresentado às folhas 02.**

4. Despesas Indiretas:

- Serviços Contábeis (Folhas 21/41/56/69/83/99/126/143) – R\$2.800,00;
- Profissional Contratado (Folhas 31/43/44/55/72/90/98/125/139) – R\$6.063,36;
- Encargos (Folhas 23/39/57/58/59/67/68/70/73/86/88/102/103/105/127/138/140/141/142/144) – R\$4.344,52;
 - ✓ Dentre os Encargos está o Auxílio Alimentação (Folhas 59/73/84/100/128/141), sendo que os pagamentos de folhas 84/100/128/141 foram pagos diretamente a empresa UP Brasil Administração Serviços Ltda.
- Medicamentos Pós Cirúrgicos (Folhas 28/47/73/111/122/147) – R\$5.573,90;
- Consta na Folha 107 uma Nota Fiscal correspondente a 03 Sessões de Quimioterapia – R\$360,00



Total de Despesas Indiretas – R\$19.141,78 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

5. Notas Explicativas apresentadas pela Associação Protetora de Animais Abandonados e Maltratados “Pelo Amor”:

- ✓ Estorno no valor de R\$36,62 – Pagamento equivocado INSS;
- ✓ Pagamento de taxas no valor de R\$47,60, que será estornado e constará no extrato de fevereiro/23.

6. Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação para apresentação de notas explicativas pela Associação Protetora de Animais Abandonados e Maltratados “Pelo Amor”:

6.1. Quanto ao objeto do Termo de Colaboração 002/2022, cumpre-nos salientar que no Quadro de Proposta de Preços constante no Edital de Credenciamento há uma observação que diz: “Nos preços propostos já estão incluídas despesas com medicamentos e exames pré-operatórios; anestésico e cirurgia; medicação pós-operatória e colar no animal.”

Consideramos que não seja possível precisar quais medicamentos serão necessários em cada pré e pós-operatório, contudo, RECOMENDAMOS que as despesas constantes nas folhas 28/47/73/111/122/147 sejam revistas pela Contratada quanto a usualidade nos procedimentos de pré e pós-operatório.

Da mesma forma, o procedimento de Quimioterapia (fl. 107) não está contemplado no objeto da parceria, devendo ser justificada sua ocorrência na prestação de contas.

6.2. O item 8.3 do Termo de Colaboração determina que toda movimentação de recursos no âmbito da parceria seja realizada mediante transferência bancária sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Constam nos extratos da prestação de contas transações efetuadas através de ‘saque’, nas datas de 10/06, 19/07 e 12/08.



- 6.3. O item 12.4 do Edital de Credenciamento alerta sobre a vedação de pagamento de taxas e tarifas diversas com recursos da parceria. A Associação já informou que procederá o estorno. Verificamos que o valor correto do somatório das taxas é de R\$53,55.
- 6.4. Não consta na prestação de contas o comprovante do FGTS pago em 12/12/2022.
- 6.5. Existem 2 registros de PIX no Extrato Bancário (folhas 120 e 136, nos valores de R\$32,00, R\$17,83 e R\$36,62), devendo estes serem identificados e justificados.
- 6.6. O Contrato Individual de Trabalho do prestador de serviços contratado não traz informação sobre o benefício de Auxílio Alimentação, onde recomendamos que o referido Contrato traga todas as informações possíveis sobre benefícios concedidos ao trabalhador e custeados pelo Termo de Colaboração 002/2022 como despesa indireta.
- 6.7. Pressupomos que a empresa UP Brasil Administração Serviços Ltda seja fornecedora do benefício de auxílio alimentação, contudo não identificamos as Notas Fiscais da UP Brasil Administração Serviços Ltda. Recomendamos a apresentação das Notas Fiscais do beneficiário UP, uma vez que o pagamento está sendo efetuado diretamente à empresa.

7. Conclusão da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- 7.1. Considerando tratar-se de Prestação de Contas **Parcial**, portanto, sujeitas a apresentação da Notas Explicativas pela Associação Protetora de Animais Abandonados e Maltratados “Pelo Amor”, opinamos pela Regularidade com Ressalvas destes autos parciais.


Marcio Menegussi Menon


Júlio César de Oliveira Brites





Eliandro Verly Alamon


Augusto Pedro Duro Fernandes



DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

data	historico	valor	Saldo	FAVORECIDO	tipo
24/05/2022	repassse	15.817,34	15.817,34	repassse	repassse
24/05/2022	DEBITO PACOTE SERVIÇOS	-5,95	15.811,39	BANCO	taxas
03/06/2022	DEBITO PACOTE SERVIÇOS	-5,95	15.805,44	BANCO	taxas
10/06/2022	DEBITO TITULO COBRANÇA	-350,00	15.455,44	VIALLI CONTABILIDADE	Serv Contabil
10/06/2022	DEBITO CONV TRIBUTOS FEDERAIS	-279,65	15.175,79	RECEITA FEDERAL	tributos
10/06/2022	JOAQUIM TOSTA OLIVEIRA	-802,87	14.372,92	SAQUE	Profissional
22/06/2022	repassse	7.908,66	22.281,58	repassse	repassse
29/06/2022	PIX	-12.840,00	9.441,58	J. D. COMERCIO E SERVIÇOS	castração
29/06/2022	PIX	-1.143,00	8.298,58	J. D. COMERCIO E SERVIÇOS	medicamentos
04/07/2022	DEBITO PACOTE SERVIÇOS	-5,95	8.292,63	BANCO	taxas
08/07/2022	DEBITO CONV TRIBUTOS FEDERAIS	-279,65	8.012,98	RECEITA FEDERAL	tributos
08/07/2022	DEBITO TITULO COBRANÇA	-350,00	7.662,98	VIALLI CONTABILIDADE	Serv Contabil
11/07/2022	JOAQUIM TOSTA OLIVEIRA	-802,87	6.860,11	SAQUE	Profissional
19/07/2022	repassse	7.908,66	14.768,77	repassse	repassse
19/07/2022	JOAQUIM TOSTA OLIVEIRA	-401,44	14.367,33	SAQUE	Profissional
27/07/2022	PIX	-11.440,00	2.927,33	J. D. COMERCIO E SERVIÇOS	castração
27/07/2022	PIX	-858,00	2.069,33	J. D. COMERCIO E SERVIÇOS	medicamentos
03/08/2022	DEBITO PACOTE SERVIÇOS	-5,95	2.063,38	BANCO	taxas
04/08/2022	CAUAN SOUZA VERLY	-381,62	1.681,76	SAQUE	Profissional
05/08/2022	DEBITO TITULO COBRANÇA	-350,00	1.331,76	VIALLI CONTABILIDADE	Serv Contabil
05/08/2022	DEBITO CONV FGTS	-33,00	1.298,76	FGTS	tributos
05/08/2022	DEBITO CONV TRIBUTOS FEDERAIS	-280,06	1.018,70	RECEITA FEDERAL	tributos
12/08/2022	CAUAN SOUZA VERLY	-226,10	792,60	ticket	ticket
23/08/2022	repassse	7.908,67	8.701,27	repassse	repassse
05/09/2022	DEBITO PACOTE SERVIÇOS	-5,95	8.695,32	BANCO	taxas
08/09/2022	DEBITO CONV TRIBUTOS FEDERAIS	-257,20	8.438,12	RECEITA FEDERAL	tributos
08/09/2022	DEBITO CONV TRIBUTOS FEDERAIS	-11,69	8.426,43	RECEITA FEDERAL	tributos
08/09/2022	DEBITO TITULO COBRANÇA	-350,00	8.076,43	VIALLI CONTABILIDADE	Serv Contabil
08/09/2022	DEBITO CONV FGTS	-63,86	8.012,57	FGTS	tributos
13/09/2022	CAUAN SOUZA VERLY	-699,83	7.312,74	SAQUE	Profissional
20/09/2022	repassse	7.908,67	15.221,41	repassse	repassse
26/09/2022	PIX	-489,00	14.732,41	J. D. COMERCIO E SERVIÇOS	medicamentos
26/09/2022	PIX	-12.520,00	2.212,41	AGROPET	castração
03/10/2022	DEBITO PACOTE SERVIÇOS	-5,95	2.206,46	BANCO	taxas
06/10/2022	DEBITO TITULO COBRANÇA	-350,00	1.856,46	VIALLI CONTABILIDADE	Serv Contabil
06/10/2022	DEBITO TIT COMPE EFETIVADO	-339,15	1.517,31	UP BRASIL ADM	ticket
06/10/2022	DEBITO CONV TRIBUTOS FEDERAIS	-245,42	1.271,89	RECEITA FEDERAL	tributos
06/10/2022	DEBITO CONV FGTS	-57,75	1.214,14	FGTS	tributos
13/09/2022	CAUAN SOUZA VERLY	-371,45	842,69	ticket	ticket
06/10/2022	POUPANÇA	-667,84	174,85	CAUAN SOUZA VERLY	Profissional
25/10/2022	repassse	7.908,67	8.083,52	repassse	repassse
03/11/2022	DEBITO PACOTE SERVIÇOS	-5,95	8.077,57	BANCO	taxas
07/11/2022	POUPANÇA	-657,24	7.420,33	CAUAN SOUZA VERLY	Profissional
07/11/2022	DEBITO TITULO COBRANÇA	-350,00	7.070,33	VIALLI CONTABILIDADE	Serv Contabil
07/11/2022	DEBITO TIT COMPE EFETIVADO	-323,00	6.747,33	UP BRASIL ADM	ticket
07/11/2022	DEBITO CONV TRIBUTOS FEDERAIS	-14,33	6.733,00	RECEITA FEDERAL	tributos
07/11/2022	DEBITO CONV FGTS	-56,84	6.676,16	FGTS	tributos



- 6.3. O item 12.4 do Edital de Credenciamento alerta sobre a vedação de pagamento de taxas e tarifas diversas com recursos da parceria. A Associação já informou que procederá o estorno. Verificamos que o valor correto do somatório das taxas é de R\$53,55.
- 6.4. Não consta na prestação de contas o comprovante do FGTS pago em 12/12/2022.
- 6.5. Existem 2 registros de PIX no Extrato Bancário (folhas 120 e 136, nos valores de R\$32,00, R\$17,83 e R\$36,62), devendo estes serem identificados e justificados.
- 6.6. O Contrato Individual de Trabalho do prestador de serviços contratado não traz informação sobre o benefício de Auxílio Alimentação, onde recomendamos que o referido Contrato traga todas as informações possíveis sobre benefícios concedidos ao trabalhador e custeados pelo Termo de Colaboração 002/2022 como despesa indireta.
- 6.7. Pressupomos que a empresa UP Brasil Administração Serviços Ltda seja fornecedora do benefício de auxílio alimentação, contudo não identificamos as Notas Fiscais da UP Brasil Administração Serviços Ltda. Recomendamos a apresentação das Notas Fiscais do beneficiário UP, uma vez que o pagamento está sendo efetuado diretamente à empresa.

7. Conclusão da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- 7.1. Considerando tratar-se de Prestação de Contas **Parcial**, portanto, sujeitas a apresentação da Notas Explicativas pela Associação Protetora de Animais Abandonados e Maltratados “Pelo Amor”, opinamos pela Regularidade com Ressalvas destes autos parciais.


Marcio Menegussi Menon


Júlio César de Oliveira Brites


Eliandro Verly Alamon


Augusto Pedro Duro Fernandes